



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
Diretoria-Geral

PORTARIA D.G. Nº 1075/2017,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

**A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº. 2, de 4 de janeiro de 2016, bem como o constante no parecer do NAJ nº. 975/2017, doc. 3, Protocolo SUAP nº. 8341/2017, e no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. Victhor Gabriel Ferreira dos Santos, Analista Judiciário – Área Judiciária – Oficial de Justiça Avaliador Federal, Matrícula nº. 308162010, lotado na Vara do Trabalho de Barra do Corda /MA, pelo cumprimento de mandados, nos municípios de Grajaú e Formosa da Serra Negra/MA, em veículo do Tribunal, no período de 14 a 16 de novembro de 2017.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº. 871/2015, Resolução Administrativa nº. 209/2015 e a Resolução Administrativa nº. 292/2015, para período de 14 a 16 de novembro de 2017, conforme informações contidas no doc.1.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO

/cds